

OFÍCIO Nº 1140/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

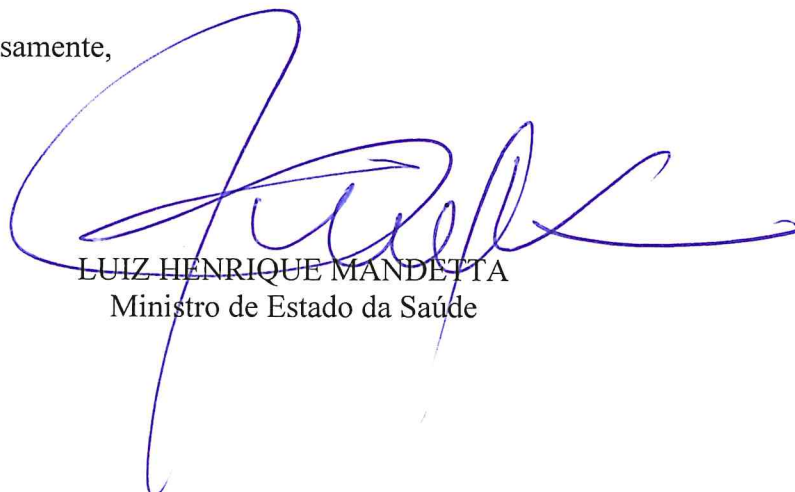
Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 27/19

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14-1/2012, do Poder Executivo.	
Em 22 / 4 / 19	às 15 h 05
<i>Im</i>	5-876
Servidor	Ponto
<i>Gleide P. Lima</i>	
Portador	

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 57/2019, de 28 de fevereiro de 2019, para encaminhar informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Gabinete

DESPACHO

SGTES/GAB/SGTES/MS

Brasília, 02 de abril de 2019.

A ASPAR/GM/MS, em restituição, com as informações por meio da NOTA TÉCNICA Nº 42/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS (ID 8562960) e anexo (ID 8563134), com vistas a subsidiar resposta dessa Assessoria, conforme Despacho (7961801), acerca do Requerimento de Informação nº 57/2019, de autoria do Senhor Deputado JORGE SOLLÁ, que solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre o Programa Mais Médicos.

Mayra Isabel Correia Pinheiro
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 03/04/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8645955** e o código CRC **BA546587**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 42/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

1. ASSUNTO

1.1. Resposta ao Requerimento de Informação sobre o Programa Mais Médicos.

2. ANÁLISE

1. Em resposta ao Requerimento de Informação datado em 12 de fevereiro de 2019, apresentado pelo Deputado Federal Jorge Solla a esta Secretaria, no qual solicita informações atualizadas sobre o Programa Mais Médicos no estado da Bahia, o Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS informa que:

2. Em resposta à primeira solicitação, atualmente, o Programa conta com 1.304 médicos em atividades nos municípios do estado do Bahia.

3. Anexo a Nota Técnica, consta a planilha com o quantitativo de médicos atualmente ativos nos municípios do referido estado na primeira aba e, na segunda, consta os municípios descredenciados com o número de profissionais que atuaram pelo Programa Mais Médicos enquanto aderidos.

4. A terceira aba da planilha informa os municípios que, por falta de interesse dos profissionais, não foram escolhidos no 16º ciclo do Programa, totalizando 24 vagas não preenchidas no estado da Bahia. Porém, estas foram ofertadas e todas preenchidas por profissionais brasileiros formados no exterior no 17º ciclo.

5. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, junto a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde – ASPAR/GM/MS, para devidas providências.

MUSA DENAISE DE SOUSA MORAIS DE MELO

Diretora do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde -
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo**, **Diretor(a) do Dep de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde**, **Substituto(a)**, em 02/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da

Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8562960** e o código CRC **5D765E22**.

Referência: Processo nº 25000.030993/2019-93

SEI nº 8562960

Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde - CGPS
SRTV 702, Via W5 Norte 4º ANDAR Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

IBGE	UF	Município de Lotação	Medicos Ativos
290010	BA	ABAIRA	1
290020	BA	ABARE	2
290030	BA	ACAJUTIBA	2
290035	BA	ADUSTINA	3
290040	BA	AGUA FRIA	1
290050	BA	ERICO CARDOSO	1
290070	BA	ALAGOINHAS	24
290080	BA	ALCOBACA	6
290090	BA	ALMADINA	1
290100	BA	AMARGOSA	1
290110	BA	AMELIA RODRIGUES	4
290115	BA	AMERICA DOURADA	2
290120	BA	ANAGE	6
290130	BA	ANDARAI	2
290135	BA	ANDORINHA	3
290140	BA	ANGICAL	4
290150	BA	ANGUERA	4
290160	BA	ANTAS	2
290170	BA	ANTONIO CARDOSO	1
290180	BA	ANTONIO GONCALVES	2
290190	BA	APORA	3
290195	BA	APUAREMA	3
290205	BA	ARACAS	4
290210	BA	ARACI	6
290220	BA	ARAMARI	1
290225	BA	ARATACA	1
290230	BA	ARATUIPE	1
290260	BA	BAIXA GRANDE	4
290265	BA	BANZAE	2
290270	BA	BARRA	6
290280	BA	BARRA DA ESTIVA	1
290290	BA	BARRA DO CHOCA	7
290310	BA	BARRA DO ROCHA	1
290320	BA	BARREIRAS	12
290323	BA	BARRO ALTO	1
290327	BA	BARROCAS	1
290330	BA	BARRO PRETO	1
290340	BA	BELMONTE	4
290350	BA	BELO CAMPO	1
290360	BA	BIRITINGA	1
290370	BA	BOA NOVA	3
290380	BA	BOA VISTA DO TUPIM	4
290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	7
290405	BA	BONITO	1
290410	BA	BOQUIRA	3
290420	BA	BOTUPORA	1
290430	BA	BREJOES	1
290450	BA	BROTAS DE MACAUBAS	1
290460	BA	BRUMADO	6

290470	BA	BUERAREMA	2
290475	BA	BURITIRAMA	3
290485	BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	1
290490	BA	CACHOEIRA	3
290515	BA	CAETANOS	2
290520	BA	CAETITE	6
290540	BA	CAIRU	1
290570	BA	CAMACARI	8
290580	BA	CAMAMU	5
290590	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	3
290600	BA	CAMPO FORMOSO	7
290620	BA	CANARANA	5
290630	BA	CANAVIEIRAS	4
290650	BA	CANDEIAS	6
290670	BA	CANDIDO SALES	2
290680	BA	CANSANCAO	4
290682	BA	CANUDOS	2
290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	3
290687	BA	CAPIM GROSSO	1
290689	BA	CARAIBAS	1
290700	BA	CARDEAL DA SILVA	2
290710	BA	CARINHANHA	3
290720	BA	CASA NOVA	18
290730	BA	CASTRO ALVES	1
290740	BA	CATOLANDIA	2
290750	BA	CATU	4
290755	BA	CATURAMA	1
290760	BA	CENTRAL	6
290770	BA	CHORROCHO	1
290780	BA	CICERO DANTAS	5
290790	BA	CIPO	4
290810	BA	COCOS	3
290830	BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	1
290840	BA	CONCEICAO DO COITE	5
290850	BA	CONCEICAO DO JACUIPE	8
290860	BA	CONDE	3
290870	BA	CONDEUBA	2
290880	BA	CONTENDAS DO SINCORA	1
290890	BA	CORACAO DE MARIA	3
290910	BA	CORIBE	1
290920	BA	CORONEL JOAO SA	4
290930	BA	CORRENTINA	6
290940	BA	COTEGIPE	1
290950	BA	CRAVOLANDIA	1
290960	BA	CRISOPOLIS	2
290970	BA	CRISTOPOLIS	2
290990	BA	CURACA	5
291000	BA	DARIO MEIRA	3
291005	BA	DIAS D'AVILA	8
291010	BA	DOM BASILIO	4

291040	BA	ENCRUZILHADA	2
291050	BA	ENTRE RIOS	8
291060	BA	ESPLANADA	2
291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	14
291072	BA	EUNAPOLIS	15
291077	BA	FEIRA DA MATA	1
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	23
291085	BA	FILADELFIA	1
291090	BA	FIRMINO ALVES	1
291100	BA	FLORESTA AZUL	1
291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	4
291120	BA	GANDU	5
291130	BA	GENTIO DO OURO	3
291150	BA	GONGOGI	3
291160	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	2
291165	BA	GUAJERU	1
291170	BA	GUANAMBI	1
291180	BA	GUARATINGA	4
291185	BA	HELIOPOLIS	1
291190	BA	IACU	2
291220	BA	IBICOARA	1
291230	BA	IBICUI	1
291240	BA	IBIPEBA	2
291270	BA	IBIRAPITANGA	2
291280	BA	IBIRAPUA	2
291290	BA	IBIRATAIA	2
291300	BA	IBITIARA	1
291310	BA	IBITITA	2
291320	BA	IBOTIRAMA	2
291330	BA	ICHU	1
291340	BA	IGAPORA	2
291345	BA	IGRAPIUNA	4
291360	BA	ILHEUS	3
291370	BA	INHAMBUPE	11
291380	BA	IPECAETA	1
291390	BA	IPIAU	6
291400	BA	IPIRA	11
291410	BA	IPUPIARA	1
291420	BA	IRAJUBA	1
291430	BA	IRAMAIA	5
291440	BA	IRAQUARA	4
291450	BA	IRARA	4
291460	BA	IRECE	4
291470	BA	ITABERABA	9
291480	BA	ITABUNA	11
291490	BA	ITACARE	2
291500	BA	ITAETE	2
291510	BA	ITAGI	4
291520	BA	ITAGIBA	3
291535	BA	ITAGUACU DA BAHIA	4

291540	BA	ITAJU DO COLONIA	1
291550	BA	ITAJUIPE	2
291560	BA	ITAMARAJU	7
291570	BA	ITAMARI	1
291580	BA	ITAMBE	3
291610	BA	ITAPARICA	4
291620	BA	ITAPE	1
291630	BA	ITAPEBI	1
291640	BA	ITAPETINGA	4
291650	BA	ITAPICURU	5
291660	BA	ITAPITANGA	1
291670	BA	ITAQUARA	1
291680	BA	ITARANTIM	3
291685	BA	ITATIM	1
291700	BA	ITIUBA	6
291710	BA	ITORORO	1
291720	BA	ITUACU	1
291730	BA	ITUBERA	4
291733	BA	IUIU	1
291750	BA	JACOBINA	13
291760	BA	JAGUAQUARA	4
291770	BA	JAGUARARI	5
291780	BA	JAGUARIPE	3
291800	BA	JEQUIE	14
291810	BA	JEREMOABO	3
291820	BA	JIQUIRICA	3
291830	BA	JITAUNA	1
291835	BA	JOAO DOURADO	5
291840	BA	JUAZEIRO	10
291845	BA	JUCURUCU	4
291850	BA	JUSSARA	3
291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	2
291880	BA	LAJE	3
291890	BA	LAJEDAO	2
291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	2
291910	BA	LAMARAO	4
291915	BA	LAPAO	4
291920	BA	LAURO DE FREITAS	6
291930	BA	LENCOIS	1
291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	6
291955	BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	3
291960	BA	MACAJUBA	2
291980	BA	MACAUBAS	8
291990	BA	MACURURE	1
291992	BA	MADRE DE DEUS	3
292010	BA	MAIRI	1
292020	BA	MALHADA	2
292040	BA	MANOEL VITORINO	2
292045	BA	MANSIDAO	1
292050	BA	MARACAS	4

292060	BA	MARAGOGIPE	7
292090	BA	MASCOTE	3
292105	BA	MATINA	1
292110	BA	MEDEIROS NETO	5
292120	BA	MIGUEL CALMON	5
292130	BA	MILAGRES	1
292140	BA	MIRANGABA	2
292145	BA	MIRANTE	1
292150	BA	MONTE SANTO	8
292170	BA	MORRO DO CHAPEU	9
292180	BA	MORTUGABA	2
292190	BA	MUCUGE	1
292200	BA	MUCURI	1
292210	BA	MUNDO NOVO	1
292220	BA	MUNIZ FERREIRA	1
292225	BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	1
292230	BA	MURITIBA	3
292250	BA	NAZARE	5
292260	BA	NILO PECANHA	1
292270	BA	NOVA CANAA	4
292273	BA	NOVA FATIMA	1
292275	BA	NOVA IBIA	1
292280	BA	NOVA ITARANA	1
292285	BA	NOVA REDENCAO	3
292290	BA	NOVA SOURE	4
292300	BA	NOVA VICOSA	6
292305	BA	NOVO TRIUNFO	5
292310	BA	OLINDINA	5
292320	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	4
292335	BA	OUROLANDIA	3
292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	1
292350	BA	PALMEIRAS	4
292360	BA	PARAMIRIM	1
292370	BA	PARATINGA	4
292380	BA	PARIPIRANGA	2
292390	BA	PAU BRASIL	1
292400	BA	PAULO AFONSO	7
292405	BA	PE DE SERRA	1
292410	BA	PEDRAO	1
292420	BA	PEDRO ALEXANDRE	4
292430	BA	PIATA	1
292440	BA	PILAO ARCADEO	4
292450	BA	PINDAI	1
292460	BA	PINDOBACU	5
292465	BA	PINTADAS	2
292467	BA	PIRAI DO NORTE	1
292480	BA	PIRITIBA	6
292490	BA	PLANALTINO	1
292500	BA	PLANALTO	3
292510	BA	POCOES	7

292525	BA	PONTO NOVO	2
292530	BA	PORTO SEGURO	8
292540	BA	POTIRAGUA	1
292550	BA	PRADO	1
292570	BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	1
292575	BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2
292580	BA	QUEIMADAS	1
292590	BA	QUIJINGUE	4
292593	BA	QUIXABEIRA	2
292595	BA	RAFAEL JAMBEIRO	2
292600	BA	REMANSO	10
292610	BA	RETIROLANDIA	1
292620	BA	RIACHAO DAS NEVES	2
292630	BA	RIACHAO DO JACUIPE	1
292640	BA	RIACHO DE SANTANA	2
292650	BA	RIBEIRA DO AMPARO	3
292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	4
292665	BA	RIBEIRAO DO LARGO	1
292680	BA	RIO DO ANTONIO	3
292700	BA	RIO REAL	1
292710	BA	RODELAS	2
292720	BA	RUY BARBOSA	3
292740	BA	DSEI BAHIA	13
292740	BA	SALVADOR	101
292750	BA	SANTA BARBARA	3
292760	BA	SANTA BRIGIDA	4
292770	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	7
292780	BA	SANTA CRUZ DA VITORIA	1
292790	BA	SANTA INES	1
292800	BA	SANTALUZ	4
292805	BA	SANTA LUZIA	1
292810	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	8
292820	BA	SANTANA	2
292830	BA	SANTANOPOLIS	1
292840	BA	SANTA RITA DE CASSIA	2
292850	BA	SANTA TERESINHA	1
292860	BA	SANTO AMARO	5
292870	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	6
292880	BA	SANTO ESTEVAO	8
292890	BA	SAO DESIDERIO	2
292895	BA	SAO DOMINGOS	2
292900	BA	SAO FELIX	3
292905	BA	SAO FELIX DO CORIBE	1
292910	BA	SAO FELIPE	5
292920	BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	4
292925	BA	SAO GABRIEL	5
292935	BA	SAO JOSE DA VITORIA	2
292937	BA	SAO JOSE DO JACUIPE	2
292940	BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	1
292950	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	6